



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 30/06/2020
Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO PROCESSO Nº 6195/17
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Nome da Organização: Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - ACCC
CNPJ: 06.316.495/0001-49
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de ações complementares ao SCFV na faixa etária de 18 a 59 anos com oferecimento de oficinas operativas
Valor Total da Parceria: R\$ 300.583,92

Valores Liberados 2020	
Mês de repasse	Valor
JANEIRO	R\$ 25.048,66
FEVEREIRO	R\$ 25.048,66
MARÇO	R\$ 25.048,66
ABRIL	R\$ 25.048,66
MAIO	R\$ 25.048,66
JUNHO	R\$ 13.435,55
JULHO	R\$ 19.593,78
AGOSTO	R\$ 19.593,78
	R\$ 19.593,78

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Beatriz Moraes Ferreira	Psicóloga	R\$ 3.415,53
Sandra Elizete dos Santos Neves	Assistente Social	R\$ 2.846,50
Salete Martins Vieira	Auxiliar Serviços Gerais	R\$ 1.388,00
Isabel Cristina Abreu	Orientadora	R\$ 1.510,19
Nidia Maria Garcia (4h)	Monitor	R\$ 1.388,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/09/2020
Data que foi apresentada:	10/09/2020
Prazo para análise	15/09/2020
Resultado conclusivo:	Regular

Angela C. S. Sbruzzi

Secretária Municipal

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

Maria Carlota Brito

RG: 5.121.794-6

Presidente ACCC

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

dever de prestar contas;

dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

ilegítimo ou antieconômico;

a) omissão no

b) descumprimento injustificado

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.